

As horas de contacto do tipo tutorial, dada a sua natureza, podem ser leccionadas fora destes períodos, desde que haja acordo entre docente e estudante(s).

14 — Os candidatos deverão indicar na ficha de candidatura quais as unidades curriculares de opção que desejam frequentar em cada um dos semestres.

Para uma unidade curricular optativa vir a funcionar, dos alunos matriculados terá de haver um mínimo de 12 a pretender frequentá-la.

15 — No caso de haver alunos matriculados no Mestrado que tenham optado por uma unidade curricular que, pelo que se refere no ponto anterior, não venha a funcionar, esses alunos terão de se inscrever numa das outras opções que tenha pelo menos 12 alunos inscritos.

16 — A conclusão do Mestrado a que se refere o presente edital conferirá o título de Mestre na especialidade de Técnicas e Tecnologias de Imagem Médica.

17 — A conclusão do Mestrado em Técnicas e Tecnologias de Imagem Médica não habilita, por si mesma, para o exercício de qualquer uma das profissões regulamentadas referidas no Decreto-Lei n.º 564/2009, de 21 de Dezembro.

Critérios de seriação dos candidatos

	Valores
1) Formação académica e profissional	
1.1 — Classificação do Curso de Licenciatura na área da Saúde:	
Até 13 valores	1,5
14 e 15 valores	3
16 e 17 valores	7
18,19 e 20 valores	10
1.2 — Titular de outro curso superior (licenciatura ou pós graduação)	2
1.3 — Titular do grau de mestre ou Doutor	4
2) Tempo de serviço como profissional de saúde	(1 ponto/ano até ao máximo de 10)
3) Acções ou cursos de formação profissional	Até ao máximo de 4 pontos
Duração da formação: [24 a 60 h]	0,5
Duração da formação: [60 a 90 h]	0,75
Duração da formação: [90 a 120 h]	1
Duração da formação: [120 a 150 h]	1,25
Igual ou superior a 150 horas	1,5
4) Outras funções desempenhadas no âmbito da saúde ou académico	
4.1 — Gestão:	
4.1.1 — Participação em órgãos de gestão	3
4.1.2 — Desempenho de funções de Coordenação de Serviço e ou Equipa	3
4.2 — Ensino:	
4.2.1 — Orientação e avaliação de alunos em Estágio	(0,1/semana de experiência até ao máximo de 5)
(Só serão aceites documentos passados pela instituição de ensino e que mencionem a carga horária).	
4.2.2 — Orientação e avaliação de alunos da ESSCVP em Estágio	(0,2/semana de experiência até ao máximo de 10)
(Só serão aceites documentos passados pela ESSCVP e que mencionem a carga horária).	
4.3.3 — Docência em cursos da área da Saúde	(0,2 por cada 30 h até ao máx. de 10)
5) Projectos ou programas no âmbito da saúde	(1 ponto cada, até ao máximo de 5)
6) Publicações e comunicações de cariz científico	
6.1 — Publicações de artigos, livros e ou traduções	(1/cada até ao máx. de 5 pontos)
6.2 — Comunicações em reuniões científicas (moderador e ou prelector e apresentação de posters)	(1/cada até ao máx. de 5 pontos)

Critérios de desempate:

Após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados, se se verificar uma situação de empate, aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

- 1 — Categoria profissional mais elevada;
- 2 — Maior antiguidade na categoria (anos, meses e dias);
- 3 — Possuir diploma do Curso de Licenciatura ou equivalente legal passado pela Escola a que se candidata.

NOTA: Serão seleccionados os candidatos que na ficha curricular de candidatura tenham a maior pontuação de acordo com os critérios de seriação.

Mestrado em técnicas e tecnologias de imagem médica

Informam-se todos os candidatos de que os prazos de candidatura, selecção e seriação, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao Mestrado acima citado, a iniciar nesta Escola Superior de Saúde no ano lectivo de 2011-2012, são os que constam do seguinte quadro:

Procedimentos	De	A
Afixação do edital de candidatura	-----	15-07-2011
Apresentação da Candidatura — 1.ª Fase	11-07-2011	30-07-2011
Apresentação da Candidatura — 2.ª Fase	01-09-2011	07-10-2011
Afixação das listas de seriação dos candidatos	-----	10-10-2011
Apresentação de reclamações	10-10-2011	12-10-2011
Apreciação das reclamações	12-10-2011	13-10-2011
Publicação da lista de candidatos admitidos	-----	14-10-2011
Formalização da matrícula e inscrição.	14-10-2011	18-10-2011
Preenchimento de vagas.	-----	19-10-2011
Início do Curso.	-----	20-10-2011

204955876

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 9453/2011

Por despacho de 18 de abril de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida Licença Sabática para o 2.º Semestre do ano lectivo 2011/2012, ao Doutor José Maria da Silva Rosa, Professor Auxiliar em exercício de funções do Departamento de Comunicação e Artes do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

25 de Julho de 2011. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.
204956134

Despacho (extracto) n.º 9454/2011

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida Licença Sabática para o 2.º Semestre do ano lectivo 2011/2012, ao Doutor Tito Manuel Pereira Cardoso e Cunha, Professor Associado com Agregação em exercício de funções do Departamento de Comunicação e Artes do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

25 de Julho de 2011. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.
204957041

Despacho (extracto) n.º 9455/2011

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida Licença Sabática para o 1.º Semestre do ano lectivo 2011/2012, ao Doutor Frederico Nuno Vicente Lopes, Professor Auxiliar em exercício de funções do Departamento de Comunicação e Artes do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

25 de Julho de 2011. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.
204956353

Despacho (extracto) n.º 9456/2011

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida Licença Sabática para o 1.º Semestre do ano lectivo 2011/2012, ao Doutor José Ricardo Pinto Carvalheiro,

Professor Auxiliar em exercício de funções do Departamento de Comunicação e Artes do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

25 de Julho de 2011. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.
204956718

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 9457/2011

Sob proposta da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 148/2011, de 21 de Junho, aprovada a alteração do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em “Direito”.

Na sequência da comunicação prévia efectuada à Direcção-Geral do Ensino Superior, através do ofício referência GA/DPIP/GC-41/2011, de 1 de Julho de 2011, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na sua redacção actual, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supra identificado, pelo que a estrutura curricular e plano de estudos do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em “Direito” passam a ter a redacção constante do Anexo seguinte.

5 de Julho de 2011. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Direito
- 3 — Curso: 1.º Ciclo de Estudos em Direito (Licenciatura)
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Direito

6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240

7 — Duração normal do curso: 8 (semestres)

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Direito Administrativo	D. ADM	18	0-6
Direito Civil	CIVIL	48	0-12
Direito Comercial	COMERC	12	0
Direito Comunitário	COMUN	12	0
Direito Constitucional	CONST	12	0
Direito da Família	FAM	6	0
Direito das Sucessões	SUC	6	0
Direito do Trabalho	TRAB	6	0-6
Direito Fiscal	FISCAL	6	0-6
Direito Internacional	INT	12	0-6
Direito Penal	PENAL	24	0
Economia	ECON	18	0-6
Filosofia	FIL	6	0-6
História	HIST	12	0
Introdução ao Direito	ID	12	0
Medicina Legal	ML	3	0
Organização Judiciária	OJ	3	0
Língua Estrangeira (Jurídica)		0	0-12
<i>Total</i>		216	24

10 — Observações:

11 — Plano de estudos

Universidade de Coimbra

Faculdade de Direito

Licenciatura em Direito

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução ao Direito I	ID	Semestral	162	TP: 80	6	Obrigatória.
Economia Política I	ECON	Semestral	162	TP: 80	6	Obrigatória.
Direito Romano	HIST	Semestral	162	TP: 80	6	Obrigatória.
Direito Constitucional I	CONST	Semestral	162	TP: 80	6	Obrigatória.
Direito Internacional Público I	INT	Semestral	162	TP: 80	6	Obrigatória.

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução ao Direito II	ID	Semestral	162	TP: 80	6	Obrigatória.
Economia Política II	ECON	Semestral	162	TP: 80	6	Obrigatória.
História do Direito Português	HIST	Semestral	162	TP: 80	6	Obrigatória.
Direito Constitucional II	CONST	Semestral	162	TP: 80	6	Obrigatória.
Direito Internacional Público II	INT	Semestral	162	TP: 80	6	Optativa.